CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.08/24

EMENTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 05/02/24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação à Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a elaboração e execução do plano de mobilidade e acessibilidade urbana em Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
VEREADOR

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

João Felipe da Silva
Vereador

Justificativa: As questões relacionadas à Mobilidade Urbana, que estão presentes na vida cotidiana da população, têm efeitos e implicações diretas sobre o ambiente, o desenvolvimento econômico e a garantia de igualdade de oportunidades para todos que vivem no mesmo ambiente urbano.

Mobilidade Urbana é um atributo das cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, utilizando para isto, veículos, vias e toda a infraestrutura urbana existente. A racionalização e convergência dos sistemas facilita a coleta de dados e informações essenciais ao planejamento, gestão e fiscalização do sistema municipal.